

gulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

PORTARIA Nº83/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, revoga a portaria nº81/2025-IPREVSANTOS, que nomeou o candidato MARCO ANTONIO SATIL SORRENTINO, após concurso público para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração de Sérgio Mauricio Santana Franco.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 24 de fevereiro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº84/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, a Sra. GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO (PCD), do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração de Sérgio Mauricio Santana Franco.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 24 de fevereiro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº85/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, a Sra. PÂMELLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO (PCD), do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 24 de fevereiro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 694/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, RECONHECE e RATIFICA a situação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025, fundamentada no Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, com base nas justificativas e parecer do Departamento Jurídico constantes no Processo Digital nº 694/2024 - IPREVSANTOS. Do Objeto: Recrutamento, seleção, capacitação e encaminhamento, pela contratada, de até 6 (seis) estagiários, dentre os estudantes matriculados nas entidades de ensino superior, compreendendo a administração dos respectivos Programas de Estágios mantidos pelo contratante que, obrigatórios ou não, deverão ser de interesse curriculares e desenvolvidos ao longo do curso, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE – CNPJ: 61.600.839/0001-55. Total da Contratação: R\$ 3.632,40 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica a senhora LÁZARA FÁTIMA MORENO, CPF 133.896.898-00, convocada a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no 27 de fevereiro de 2025, às 9h30min — no endereço supra informado, para exame médico-pericial para fins de concessão de pensão por morte, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o senhor VLADIMIR